No oitavo dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, ás nove horas, no auditório da SEMA, Av. Borges de Medeiros, nº 261, 15º andar, ocorreu a quadragésima quarta reunião ordinária da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Jurídicos – CTIJ. **Membros Presentes: Claudir Alves** - Comitê Passo Fundo; **Eldo Costa** – Comitê Santa Maria; **André Luiz Oliveira –** Comitê Mirim São Gonçalo; **Verônica Della Mea** – Comitê Baixo Jacuí; **Karla Cozza** – Comitê Caí; **Adelaide Ramos** – Comitê Taquari-Antas; **Luciano Alegre** – Comitê Butuí-Icamaquã; **Paulo Robinson** – Comitê Camaquã; **Maria Patrícia Mölmann** – SEMA; Maj. QOEM André Ribeiro Machado – SSP/Comando Ambiental. **Demais Presentes: Sérgio Cardoso** – Comitê Gravataí; **Adolfo Klein** – Comitê Sinos; **Ivo Mello** – Comitê Ibicuí; **Valéria Borges Vaz** – Comitê Pardo; **Adalberto Huve** – Comitê Pardo; **Carmem Silva** – CRH/SEMA; **Gabriel Frota** – CRH/SEMA. A Presidente **Maria Patrícia** dá inicio à reunião saudando a todos, apresenta à pauta da reunião e, não havendo manifestações para inserção de itens de pauta ou de inversão da sequencia da mesma, entra na ordem do dia. **Item 1. Apreciação da Ata da 43ª Reunião Ordinária da CTIJ:** **Eldo Costa** coloca que, como a última reunião ocorreu há cerca de um ano, não há como deliberar por alterações na ata da mesma, tendo em vista que não é possível lembrar, de maneira detalhada, o debate ocorrido nesta última reunião. **Maria Patrícia** concorda e coloca que, sendo necessário, a Secretaria Executiva do CRH tem a gravação da reunião e coloca a disposição de todos os membros da CTIJ. Após, a Presidente coloca a ata em regime de votação. **Aprovada por unanimidade. Item 2. Eleição da Presidência e Vice-Presidência da CTIJ:** Após breves debates, os membros da CTIJ indicam **Eldo Costa**, atual vice-presidente, para ocupar o cargo de Presidente, tendo em vista que este é o procedimento padrão nos processos eleitorais. Para vice-presidência, após breves debates, **Verônica Della Mea** se coloca a disposição para ocupar o cargo. Não havendo outros membros pleiteando as vagas e não havendo discordância, ficaram eleitos, por aclamação, **Eldo Costa** para Presidente e **Verônica Della Mea** para Vice-Presidente. **Eldo Costa** aproveita para enfatizar a importância da participação da SEMA na CTIJ, solicitando que, com a SEMA deixando a Presidência, não deixe de continuar participando nas reuniões ordinárias. Após breves debates, ficou acordado inverter a pauta, debatendo os itens 4 e 5 primeiro, que demandam menos tempo, e o item 3 ficando por último, que é provável não ser possível finalizá-lo ainda nesta reunião. **Item 4. Atualização da Resolução 230 – Referente recursos administrativo OAB e ADESCAN do processo eleitoral do Comitê Sinos e Ofício Comitê Mirim S. Gonçalo: Maria Patrícia** faz breve relato sobre o recurso administrativo da OAB e ADESCAN referente ao processo eleitoral do Comitê Sinos. Após debates, ficou acordado de maneira unanime que os conselhos de classe não se enquadram em nenhuma categoria dos Comitês. Portanto, devem participar a partir dos sindicatos e das associações de profissionais de suas respectivas categorias. Deliberado sugerir ao CRH resposta à OAB sobre confirmação da posição da Comissão Eleitoral e Secretaria Executiva do CRH em relação à negativa para inscrição ao processo eleitoral do Comitê Sinos, com base na Resolução 230. Em relação à ADESCAN, deliberado propor ao CRH responder à Entidade no sentido de que a mesma não tem histórico nem apresentou documentação comprobatória de atuação na Bacia por tempo mínimo que a habilite a participar do processo eleitoral do Comitê, conforme determinado em regulamentos, confirmando posição da Comissão Eleitoral do Comitê e da Secretaria Executiva do CRH. Após, **Carmem Silva** coloca que, no processo eleitoral do Comitê Mirim São Gonçalo, no edital de segunda chamada, houve a inscrição do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, que pleiteou vaga na categoria de Organizações Sindicais, que acabou sendo deferida pela Comissão Eleitoral. Porém, a Secretaria Executiva do CRH acabou indeferindo a inscrição, apontando que o melhor enquadramento da entidade seria na categoria de Produção Rural. **André Oliveira**, representante do Comitê Mirim São Gonçalo, faz breve relato sobre as atividades do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, colocando que a atividade preponderante é relativa ao trabalho, e não à produção rural. Após breves debates, ficou acordado que o Comitê, junto com a entidade que pleiteia a vaga, devem acordar pela inscrição na categoria da atividade de maior preponderância. **Item 5. Proposta de Resolução para Normatização de Transferência de Outorgas na Bacia do Rio Gravataí:** **Sérgio Cardoso** coloca que esta matéria surgiu a partir de uma informação, por parte do DRH ao Comitê Gravataí, sobre uma solicitação de transferência de outorga dentro da bacia do Rio Gravataí. Coloca que, neste caso, o problema era a localização, considerando que a transferência se daria de um município para outro da bacia, sendo áreas distintas. Cita que, analisando o Decreto 37.033, percebeu-se que a transferência de outorga era permitida apenas para mesma finalidade de uso, porém, sem definir a espacialização da transferência. Coloca que, portanto, na resolução proposta pelo Comitê Gravataí, se propôs que a transferência seja permitida apenas para a mesma sub-bacia, visando não afetar o balanço hídrico. Após breves debates e esclarecimentos, verificou-se a necessidade de readequação do Decreto 37.033 para as especificidades atuais do sistema. Deliberado encaminhar este resultado ao CRH para comunicação ao Comitê, disponibilizando possibilidade de retorno do mesmo após a formalização das alterações no Decreto 37.033. Ficou acordado pela CTIJ, que a SEMA elaborará uma proposta de alteração do Decreto para apreciação na próxima reunião, marcada para 06/09. Acordado também solicitar ao Diretor do DRH para vir à próxima reunião da CTIJ explanar sobre as diversas situações que têm sido encontradas pelo DRH, no processo de construção e implementação do SIOUT, relativamente a Transferências de Outorgas, que precisem ser contempladas na reformulação do Decreto 37.033. **Item 3. Revisão do Regimento Interno do CRH e das Câmaras Técnicas:** Após debates e deliberações dos itens 4 e 5 da pauta, verificou-se que não haveria tempo hábil para a finalização deste item, sendo acordado inserir este item na pauta da próxima reunião. **Assuntos Gerais:** Não houve inscrições em assuntos gerais. Com nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada e a próxima reunião ficou marcada para a data de 06/09, às nove horas da manhã.